

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MARIÓPOLIS PARANÁ.  
RESOLUÇÃO Nº 19 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUMULA: Aprova prorrogação do prazo estabelecido pelo Edital 001/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 053 de 11 de dezembro de 2019, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do dia 13 de Dezembro de 2021 e

CONSIDERANDO,

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021, que dispõe sobre a fixação de normas para a concessão de registro de entidades não governamentais e de inscrição dos programas de atendimento à criança e ao adolescente das entidades governamentais e não governamentais do Município de Mariópolis – PR.

Edital 001/2021 CMDCA, que dispõe sobre inscrição de entidades não governamentais e de programas de atendimento à criança e ao adolescente das entidades governamentais e não governamentais do Município de Mariópolis – PR

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação do prazo estabelecido no Edital 001/2021, concedendo mais 60 dias para Entidades realizarem suas inscrições no CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 15 de Dezembro de 2021.

***ELIANE DE BORTOLI***  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:**A102BB42

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>